



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
Gabinete da Diretoria

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução nº 009/2009-CONSAD;

CONSIDERANDO o Edital nº 015, de 10 de maio de 2023, relativo às Condições Gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos na Universidade Federal do Amazonas, formato PDF atualizado em 07/04/2025, conforme acesso disponível no site da PROGESP;

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 07 de abril de 2025, relativo ao Processo Seletivo Simplificado Presencial para contratação de Professores Substitutos, disponível no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/64-ddp/crs/1783-005-2025-prof-substituto-presencial-3.html>;

CONSIDERANDO as cinco áreas de conhecimento destinadas a atender o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, publicadas no Edital nº 005/2025 - Processo Seletivo Simplificado Presencial para contratação de Professores Substitutos;

CONSIDERANDO a homologação da composição das Bancas Examinadoras para seleção de Professores Substitutos às áreas dos códigos **0525ICSEZ03**, **0525ICSEZ04** e **0525ICSEZ05**, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião extraordinária realizada neste dia 16/05/2025, com emissão da Decisão CONDIR - ICSEZ 2596720 (Decisão nº 036/2025/CONDIR/ICSEZ/UFAM), no processo SEI nº 23105.018594/2025-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR as Bancas Examinadoras de seleção para contratação de Professores Substitutos, objeto do Edital nº 005/2025, para atender o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º - ESTABELECE e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA HELENA DA SILVA
Diretora
(assinado eletronicamente)

ANEXO DA PORTARIA Nº 24/2025

Bancas do Edital nº 005/2025

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM

BANCA EXAMINADORA

Área de conhecimento: Educação Física Escolar (**Código 0525ICSEZ03**)

Membros Titulares

Professor Doutor André Felipe Caregnato - **Presidente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Cheng Hsin Nery Chao - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Diogo Silva do Nascimento - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Membros Suplentes

Professor Doutor Silas Nery de Oliveira - **1º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Patrícia dos Santos Trindade - **2ª Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Roseane Oliveira do Nascimento - **3ª Suplente** - ICSEZ/UFAM

BANCA EXAMINADORA

Área de conhecimento: Direito (**Código 0525ICSEZ04**)

Membros Titulares

Professor Doutor William de Souza Barreto - **Presidente** - ICSEZ/UFAM

Técnico Especialista Geilson Teixeira dos Santos - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Professora Mestra Marcela Pacífico Michiles - **Membro** - CESP/UEA

Membros Suplentes

Professor Doutor Patrício Azevedo Ribeiro - **1º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Erick de Freitas Moura - **2º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Francisco Alcicley Vasconcelos Andrade - **3º Suplente** - ICSEZ/UFAM

BANCA EXAMINADORA

Área de conhecimento: Administração (**Código 0525ICSEZ05**)

Membros Titulares

Professor Doutor Raimundo Vitor Ramos Pontes - **Presidente** - ICSEZ/UFAM

Professor Doutor Francisco Alcicley Vasconcelos Andrade - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Técnica Mestra Natália Mariana Tavares de Oliveira - **Membro** - ICSEZ/UFAM

Membros Suplentes

Professor Doutor Erick de Freitas Moura - **1º Suplente** - ICSEZ/UFAM

Técnica Mestra Juliane Pinheiro Fragata - **2ª Suplente** - ICSEZ/UFAM

Professora Doutora Pedro Marinho Amoêdo - **3º Suplente** - ICSEZ/UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Diretor**, em 16/05/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2597026** e o código CRC **EBEFF529**.
